

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E  
ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA AS INTERVENÇÕES  
SOLICITADAS A SEREM REALIZADAS NA CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS  
RECICLÁVEIS E UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS URBANOS DO  
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

No dia 06 de dezembro de 2023 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA AS INTERVENÇÕES SOLICITADAS A SEREM REALIZADAS NA CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE”**. Presentes os seguintes membros: João Paulo Paulino Coimbra (Presidente), Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho, e Anne Grazielle Costa Santos. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da CONCORRENTE estão listados a seguir:

<b>Equipe-Chave da Concorrente</b>	
<b>Equipe-chave/Profissionais</b>	<b>Métrica Engenharia Eireli</b>
<b>Engenheiro ou Arquiteto (Coordenador)</b>	Thiago Barbosa de Jesus
<b>Engenheiro ou Arquiteto (Calculista)</b>	Gabriel Cunha de Macêdo
<b>Engenheiro ou Arquiteto (Orçamentista)</b>	Tito Felipe Lopes Telez Roriz

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

**ATO 027/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA AS INTERVENÇÕES SOLICITADAS A SEREM REALIZADAS NA CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE**

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020  
Avaliação da Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
i	<b>Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b> Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 30 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 24 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 18 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 12 pontos Atendimento a 01 (um) subcritério: 6 pontos <b>[Apresentação de no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso]</b>	18	30	18
	<b>Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b>	18	30	18
a	<b>Engenheiro Civil ou Arquiteto (Coordenador)</b> , com registro válido no Conselho de Classe e experiência comprovada na elaboração de projetos de infraestrutura. Este profissional será o Coordenador Geral do Contrato.	6	30	30
b	<b>Engenheiro ou Arquiteto (Calculista)</b> , com registro válido no Conselho de Classe e experiência comprovada em cálculo estrutural.	5	20	5
c	<b>Engenheiro ou Arquiteto (Orçamentista)</b> , com registro válido no Conselho de Classe e experiência comprovada na elaboração de orçamentos de obras civis e/ou de infraestrutura civil.	5	20	10
d	<b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica</b>  A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, ou instrumentos equivalentes, expedidos por pessoa de direito público ou privado, munidos de certidões de acervo técnico (CAT), vinculadas aos atestados apresentados, e emitidos pelo Conselho de Classe Profissional competente. A atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.	16	70	45
	<b>Nota Técnica</b>	34	100	63

**Notas Explicativas:**

- 1) A pontuação apresentada para a proponente, no quesito “*Plano de Trabalho e Metodologia Proposta*” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “*Plano de Trabalho e Metodologia Proposta*”, Formulário 1, a CONCORRENTE dissertou sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
  - **Subcritério 1** - Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções;
  - **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos;
  - **Subcritério 3** - Detalhamento satisfatório das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos preliminares e a sua interdependência com os produtos;
  - **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas; é necessário fazer referência à legislação de aprovação de projetos legais do município;
  - **Subcritério 5** - Apresentar uma série de arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente.

<b>Formulário 1 – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b>							
<b>Proponente</b>	<b>Subcritérios</b>					<b>Nº Págs.</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>		
Métrica Engenharia	✓	X	✓	X	✓	19	<b>18</b>

- A pontuação foi definida dessa maneira:
  - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 30 pontos
  - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 24 pontos
  - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 18 pontos
  - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 12 pontos
  - Atendimento a 01 (um) subcritério: 06 pontos
  - Mínimo de pontos para habilitar: 18 pontos (atendimento à 3 subcritérios)

- A CONCORRENTE apresentou Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente e de forma clara a 3 dos 5 subcritérios de avaliação, não tendo pontuado no Subcritério 2 e no Subcritério 4. Em relação ao Subcritério 2, não foi apresentado cronograma com a distribuição temporal dos recursos e em relação ao Subcritério 4 não há referência à legislação de aprovação de projetos legais do município.
- 4) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados, Certidões de Acervo Técnico (CAT) e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

Diante do exposto, a CONCORRENTE **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI** está tecnicamente **habilitada**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica da CONCORRENTE foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

**João Paulo Paulino Coimbra**

**Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho**

**Anne Grazielle Costa Santos**